

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2020****CONTRATO Nº:** 03/2018**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2018**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 28/05/2018, D.O.U. Nº 101, Seção 3, P. 104**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA**CONTRATADA:** MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Coordenador-Geral de Logística e Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2018, para substituição do CNPJ da extinta Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, nº 27.702.127/0001-09, por aquele do Ministério da Cidadania - MC, nº 05.526.783/0001-65, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019, convertida na Lei nº 13.844, de 2019, do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e das Portarias-GM nº 16, de 9 de janeiro de 2019, e nº 18, de 9 de janeiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RAMIRO

Coordenador-Geral de Logística e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração, Substituto(a)**, em 28/04/2020, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]